



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1260 / 2024 :: SEGUNDA, 19 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 133/2024/DIÁRIAS.....	1
PORTARIA Nº 134/2024/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 135/2024/DIÁRIAS.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024	4

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Luziene David de Sousa**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para Tratamento de Saúde da servidora pública, ocupante de cargo efetivo, **LUZIE NE DAVID DE SOUSA**, CPF: ***.760.703-**, Professora Nível II, a contar do dia 07 de agosto de 2024.

Art. 2º. A portaria tem validade de 90 dias, a contar da data do laudo médico em 07/08/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora Vigilância em Saúde: Carmem Paixão de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8cefca13181d1ac527ae33db3387f8c520941b20
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **CARMEM PAIXÃO DE SOUSA**, Coordenadora Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº *****.241.263-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Seminário de Enfretamento a Má Nutrição no período de 19 a 20 de agosto de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 134/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: *****.104.713-****, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos e insulinas de alto custo no período de 20 a 23 de agosto de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 135/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas do Nutricionista: Thaize Freitas Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:



Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Nutricionista, **Thayze Freitas Lima** lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.801.973-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA com a finalidade de participar do Seminário de Enfretamento a Má Nutrição no período de 19 a 20 de agosto de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR TOTAL** R\$ 185.820,72 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 4.122.0052.2006.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 4.123.0054.6082.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 4.122.0052.2026.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 20.122.0661.6069.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 12.122.0052.2070.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER: 04.122.0052.6137.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO: 04.122.0052.6074.0000. SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS E HABITAÇÃO: 04.122.052.6073.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 04.122.0052.6129.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE AGOSTO DE 2024. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** CPF Nº 019.***.*** -37. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** COELHO, CPF Nº 345.***.***-59.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ Nº 13.877.696/001-80. **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.



VALOR TOTAL R\$ 180.198,33 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCICIO: 2024. **PODER: PODER EXECUTIVO:**2. **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000: **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE:** 10.302.0210.2035.0000: **NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. SECRETARIA: EXERCICIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 02.10 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000: NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVELT**

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024. CIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, CPF Nº 034.*.***-06. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, SOB CPF 345.***.***-59.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87. **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR TOTAL. R\$ 180.033,30 (CENTO E OITENTA MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCICIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO:02.15 **ÓRGÃO: FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL DOS PROF – FUNDEB 02.15 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB. 02.15.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.9085.0000. MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT: 12.361.0404.2071.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. SECRETARIA: EXERCICIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000. MANUTENÇÃO DO QSE: 12.122.0402.6189.0000. MANUTENÇÃO DO PDDE: 12.122.0402.6190.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).**

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.*.***-91. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, SOB CPF 345.***.***-59**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR TOTAL R\$ 42.616,75 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA: EXERCICIO: 2024. **PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL 02.08. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000. NATUREZA
DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE**
LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS
LEGISLAÇÃO APLICÁVE

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024. **JOÃO**
VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.***.***-89.
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF Nº 345.***.***-
59.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/08/2024 17:39:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8cefca13181d1ac527ae33db3387f8c520941b20
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

